

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042747/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido da interessada, a Portaria nº 859, de 20 de outubro de 2011, publicada no DOU, em 21 de outubro de 2011, seção 1, página 154, que concedeu a licença de funcionamento a filial da pessoa jurídica TIRIRICA INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ 04.131.649/0003-64, situada no Município de Fernandópolis - SP, na Avenida Luis Brambatti, nº 1.440, Parque Industrial III, CEP 15.600-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE